# PORTARIA Nº 01 DE JANEIRO DE 2026.

***"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências."***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei complementar n° 322 de 30/03/2022 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade apresentado pela servidora **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA**, lotada no Cargo De Vereadora.

CONSIDERANDO, que a servidora instruiu o pedido com o atestado médico, comprovando a veracidade de tais alegações;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder, por motivo de requerimento da servidora, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença maternidade à Sra. **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA,** por 120 dias, a contar de 17 de dezembro de 2025 e término em 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças